



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VEREADOR SID ORLEANS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°....., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Divisão das Comissões

Proj. de Lei n°

Proj. de Lei Com. N° 691/2013

Resolução

Decreto Legislativo n°

Emenda a Lei Org. N°

Data 06/11/13 Horário 11:14

"Altera o artigo 8º da Lei Complementar nº 449 de 09 de abril de 2012"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte:

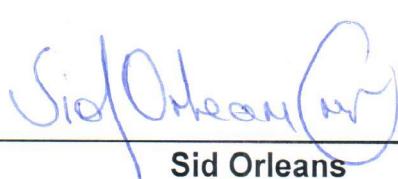
**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Esta Lei altera o artigo 8º da Lei Complementar 449 de 09 de Abril de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 8º** O agente comunitário de saúde e o agente de combate às endemias ficam submetidos à carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais conforme anexo IV desta Lei, sendo permitido o regime de plantão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de sessões, Porto Velho, 06 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Sid Orleans

Vereador – PT



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VEREADOR SID ORLEANS

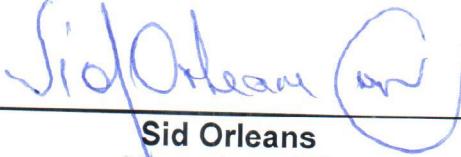


### Justificativa

Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadoras;

A presente propositura vem garantir aos agentes comunitários de saúde e de combate de endemias o direito de fazer plantões, tendo em vista que estes profissionais podem ser úteis em caso de calamidades ou epidemia, em muitas situações existem estes profissionais em laboratórios durante o período noturno analisando lâminas de exames de malária principalmente na zona rural.

Diante do exposto este vereador que subscreve vem *mui* respeitosamente diante nos nobres pares, solicitar o apoio e o voto para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar, para que assim esta Casa de Leis garanta mais um direito a esta classe que tanto contribui para a saúde desta municipalidade.

  
\_\_\_\_\_  
Sid Orleans

Vereador – PT